

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2020, esta Diretoria Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa, que, nos termos do artigo 25, *caput* da Lei 8.666/93, declara a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA. (NP TREINAMENTOS), a fim de que seja efetivada a inscrição de 01 (um) servidor no curso “Gestão e Fiscalização de Contratos e Planilhas”. Eu..... (VALCIR MOMBACH) Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À Coordenadoria de Orçamento e Custos para empenho.
- III – À SASAC, para publicação.

Em 28 de janeiro de 2020.

VALCIR MOMBACH
Diretor-Geral